

Escola sem partido - qual é o limite?

Roberto Leal Lobo e Silva Filho

16 de julho de 2016

Certas pautas jornalísticas para reportagens parecem ser preparadas com princípio, meio e fim. Antes das entrevistas, o final já está definido, as entrevistas somente bordam o que a matéria já pretendia concluir antecipadamente. Por isso, nós, as pessoas cujas frases são citadas, às vezes nos sentimos incomodados e, quando temos a oportunidade, voltamos ao tema para expor, em maior espaço, nossa opinião mesmo sob risco de desagrado quem concordou com a nossa frase descontextualizada como foi publicada.

É o caso espinhoso da politização do ensino brasileiro. Trata-se, a nosso ver, de uma questão de limites.

É importante perceber que a politização identificada há algum tempo no ensino brasileiro, na verdade reforça o reconhecimento do papel fundamental da educação no futuro de uma nação. Tanto os que a usam para tentar modificar a ordem política e social, como os que os combatem, estão identificando na educação o mais importante mecanismo de transformação social. Deveríamos, ao menos, aproveitar essa constatação para melhorar a educação em nosso País... É de se esperar, e desejar, que um professor tenha preferências ideológicas ou mesmo partidárias, como qualquer cidadão. Por isso, não se pode pretender que durante suas aulas ele se sinta impedido de emitir opiniões sobre fatos e circunstâncias que se baseiem em sua visão do mundo. Até aí, nada demais.

Isso não implica em se aceitar que o professor imponha sua visão de forma maniqueísta e truculenta, doutrinando os estudantes, insuflando atitudes político-partidárias e posições inconstitucionais, não respeitando o contraditório, nem a existência de diferentes pontos de vista sobre temas abordados em suas aulas, atitude encontrada nos regimes totalitários, contrariando os princípios básicos da educação.

O bom professor não precisa se preocupar em impor suas ideias, porque por sua natural liderança, elas serão absorvidas por seus alunos.

Se aos professores se deve assegurar a liberdade de expressão, isso não significa que esta seja um monopólio dos professores, devendo se estender também aos estudantes, que tem o direito de conhecer diferentes visões de fatos controversos para construírem suas verdades individuais e defendê-las.

Mas, o que se tem verificado, na prática, é que os professores que mais defendem a liberdade acadêmica (para eles) são os que menos a respeitam para seus estudantes.

O que se espera de um professor é que ele se guie por uma visão científica, isto é, que apresente e analise os fatos com objetividade, sem ignorar nem distorcer propositalmente ocorrências importantes mesmo que possam ir contra sua ideologia, somente para reforçar sua argumentação. Não deve a liberdade acadêmica ser confundida com carta branca para que os docentes façam o que desejarem em suas atividades, mas que eles possam pesquisar e publicar sem censura, desde que metodologicamente justificados.

Que exemplos maravilhosos dão os professores que têm a capacidade de formar alunos competentes que divergem profundamente das opiniões pessoais de seus mestres. Isso é educar!

O problema é definir quem determina os limites. O que define a passagem de uma postura aceitável, ainda que eventualmente sujeita a críticas, a uma violação grave da ética profissional?

Qual é o limite entre carinho com crianças e o abuso sexual? Qual é o limite entre implicância e bullying nas escolas? Qual é o limite entre o professor ter uma posição política e usar suas aulas para doutrinação político partidária?

Como na maioria das situações da vida real, somente os limites extremos são claros, tanto para mais quanto para menos.

E quem estabelece limites para o professor? Como em casos semelhantes, tentar criminalizar pequenos desvios é limitar de forma também autoritária o direito de opinião e a liberdade acadêmica a que o professor faz jus.

As escolas deveriam, então, buscar tomar conhecimento e acompanhar eventuais radicalizações doutrinárias de seus professores, como devem acompanhar o bullying ou o assédio. Casos claros e extremos deveriam ser coibidos pela própria escola, por meio talvez de seus conselhos, com composição diversificada capaz de representar diferentes correntes e coibir excessos. Uma lei que pretenda coibir os abusos doutrinários de alguns professores que estão instrumentalizando politicamente seus estudantes talvez seja um mal necessário para uma sociedade que abandonou a escola a sua própria sorte.